



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO ~~SUBSTITUTIVO~~ DE LEI Nº 30/2019

INSTITUI A INCLUSÃO DO SÍMBOLO MUNDIAL DO AUTISMO NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autores: Vereador Antonio Joel Cosa
Vereador Diego de Jesus da Silva
Vereador Ricardo Vinicius Lopes Enevan

Esta proposição tem o intuito de dar mais clareza à Lei Federal nº 10.048/2000 que dispõe sobre o atendimento prioritário, pois muitas pessoas desconhecem que os pais ou responsáveis quando acompanhados de autistas possuem também esta prioridade.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifesta-se portanto a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 30/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 14 de agosto de 2019.


Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro